



INSTITUTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Portugal

(11) **Número de Publicação:** PT 101696 A

(51) **Classificação Internacional:** (Ed. 6)
G02B027/00 A

(12) **FASCÍCULO DE PATENTE DE INVENÇÃO**

(22) Data de depósito: 1995.05.04	(73) Titular(es): JOAQUIM ANTÓNIO ABRANTES CANDEIAS RUA DR. AFONSO COSTA, 9-R/C DT. CORROIOS 2800 ALMADA PT
(30) Prioridade:	
(43) Data de publicação do pedido: 1996.12.31	(72) Inventor(es): JOAQUIM ANTÓNIO ABRANTES CANDEIAS PT
(45) Data e BPI da concessão:	(74) Mandatário(s):

(54) **Epígrafe:** OBJECTIVA DE PROJECÇÃO FEITA DE ESPELHOS CORRIGIDA

(57) **Resumo:**

Objectiva de projecção geral de objectos ou imagens, como uma imagem de televisão ou a página de um livro, feita com espelhos. Tem astigmatismo corrigido, o que é conseguido de duas maneiras alternativas: por diferenciação dos raios de curvatura das duas medianas da superfície de cada espelho, ou pela colocação na entrada e (ou) saída da luz na objectiva de peças refractoras (2). Estas peças podem ser usadas para corrigir outras aberrações, conforme as utilizações pretendidas para a objectiva. Os dois espelhos (1) estão colocados segundo um ângulo aproximado de 45°, saindo a luz projectada cruzada com a luz incidente num ângulo aproximado a 90°, o que faz com que a distorção de um espelho seja de sinal contrário da distorção do outro, anulando-se essa distorção.

